



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda Impositiva 043 / 2020

A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos da Emenda 002/2020 o Art. 37-A da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia.

* Aquisição de veículo para transporte de animais, visando atender as demandas da Zoonoses.

Dotação será de: R\$100.000,00

* Instituição Social e Cultura de Assistência Comunitária
CNPJ 23.264.439/0001-27

Dotação será de: R\$35.000,00

* Sol Brasil - Comunidade Terapêutica e Social de Trabalho Humanitário.
CNPJ 24.090.147/0002-69

Dotação será de: R\$20.500,00

* Pequenas reformas no PSF São Geraldo.

Dotação será de: R\$19.000,00

* Pequenas reformas no PSF Córrego das Calçadas.

Dotação será de: R\$19.000,00

VEREADOR
PAULO BIGODINHO



PROTOCOLADO

09 / 12 / 2020

Paulo Bigodinho - 09:33
Câmara Municipal de Santa Luzia